

Defensoria Pública do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 26 DE JUNHO DE 2004.

ALTERA A LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RORAIMA, POR FORÇA DO ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO DEFINITIVO DO I PROCESSO DE PROMOÇÃO DESTA DEFENSORIA PÚBLICA.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais (art. 11, IV, da Lei Complementar Estadual nº 037/2000) e considerando o Ato Homologatório nº 01 de 12 de fevereiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 030 de 16 de fevereiro de 2004, RESOLVE publicar nova LISTA DE ANTIGUIDADE dos membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme segue:

01. NATANAEL DE LIMA FERREIRA
02. ELCENI DIOGO DA SILVA
03. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO
04. SÍLVIO ABBADE MACIAS
05. CHRISTIANNE GONZALES LEITE
06. ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA
07. ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA
08. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO
09. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
10. WILSON ROI LEITE DA SILVA
11. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
12. ALDEÍDE LIMA BARBOSA SANTANA
13. NEUSA SILVA OLIVEIRA
14. ELCIANNE VIANA DE SOUZA GIRARD
15. RONNIE GABRIEL GARCIA
16. WALLACE RODRIGUES DA SILVA
17. ERNESTO HALT
18. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
19. EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO
20. NOELINA DOS SANTOS CHAVES
21. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
22. OLENO INÁCIO DE MATOS
23. VANDERLEI OLIVEIRA
24. ANDERSON CAVALCANTI DE MORAES
25. LENIR RODRIGUES SANTOS VERAS
26. ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA
27. MAURO SILVA CASTRO
28. JULIAN SILVA BARROSO
29. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2004.

WALLACE RODRIGUES DA SILVA
Defensor Público-Geral

JOSÉ JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Subdefensor-Geral

EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO
Corregedora Geral

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Membro

CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE
Membro

ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA
Membro

THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO
Membro

Fundação de Educação Superior de Roraima

PORTARIA Nº 159 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

“Nomeação de representantes da Fundação de Educação Superior de Roraima – FESUR, no Comitê Gestor do Consórcio Estadual - EDUNET Técnica em Contabilidade”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPER-IOR DE RORAIMA – FESUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 043/01, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Complementar nº 049/01, o Decreto nº 24 – P/ 04 e o Estatuto da FESUR.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os servidores **Ana Aparecida Vieira Moura** – Titular e **Jarlan Batista Gonçalves** - Suplente, representantes da Fundação de Educação Superior de Roraima no *Comitê Gestor do Consórcio Estadual – EDUNET*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2004.

LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA
Presidente da FESUR

PORTARIA Nº 20 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

NOMEAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR RESPONSABILIDADES A RESPEITO DOS FATOS DESCRITOS NA PEÇA DE INFORMAÇÃO DE AUTORIA DA 3º SGT QPCBM VALERIE VIVIANE OLIVEIRA DO VALE.

O DIRETOR DO INSTITUTO SUPERIOR DE SEGURANÇA E CIDADANIA DE RORAIMA – ISSeC-RR, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral do Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima, em seu artigo 21,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR o servidor MAIQUE EVELIN LONGO PEREIRA, Gerente de Polícia Judiciária, o 2º Tenente PM JASMELINDO RANGEL DOS SANTOS e a 1º SGT PM DILMA BARROSO LIMA**, para sob a presidência do primeiro, procederem sindicância a fim de apurar responsabilidades a respeito dos fatos narrados na peça de informação de autoria de Valerie Viviane Oliveira do Vale, 3º SGT. QPCBM, em tudo observadas as formalidades legais prescritas no Capítulo VI do Regimento Geral do Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2004.

ANTONIO DE MATOS NETO
Diretor do ISSeC/API-RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE N.º 09/2004

EMPRESA HABILITADA : **MOURÃO E LIRA LTDA** OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Alcool frasco com 500 ml, Alfinete colorido, Apagador para quadro, Bloco pautado, Bobina para fax, Cola branca, Clips niquelado nº 8/0, Disquete 3 ½ HD etc..). **JOSUÉ CARLOS DE FRANÇA FILHO – PRESIDENTE DA CPL - FEMACT.**

Boa Vista-RR, 23 de Setembro de 2004.